CONTRATO Nº 02/2022.

"CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE AGENDAMENTO DE ATENDIMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV e a MAXIMIANO TIBÚRCIO PEREIRA RIBEIRO ME – CUCCO TECH. "

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV, , com CNPJ nº. 02.581.343/0001-12, sediado na Rua Rafael Costábile, 596, Centro, Bertioga-SP, CEP 11250-258, representada pelo Sr. **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE,** Presidente da Autarquia, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 14123386 e CPF nº 066.759.908-88 , residente e domiciliado na Rua Saturnino De Brito, 283, Marapé, Santos SP, neste ato denominada **CONTRATANTE** (ou '**BERTPREV**), e **MAXIMIANO TIBÚRCIO PEREIRA RIBEIRO ME, nome Fantasia Cucco Tech**, CNPJ: 22.101.361/0001-67, sediada em Belo Horizonte, Minas Gerais, na rua Zoroastro Torres 434/301, bairro Santo Antonio, Belo Horizonte, MG, CEP: 30350-260 representada por **MAXIMIANO TIBÚRCIO PEREIRA RIBEIRO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG MG 448.335, CPF nº 229.150.956-07, residente e domiciliado à rua Engenheiro Zoroastro Torres, 434/301, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte MG, CEP: 30350-260, considerando o que ficou decidido nos autos do proc. adm. nº 075/2021 – BERTPREV, tem, entre si, justa e acertada a presente contratação de licença de uso de software de agendamento de atendimentos, acompanhada do

respectivo Termo de Uso para cadastro do usuário (Anexo I), que se regerá pelas cláusulas seguintes.

1. Definições.

1.1. Cucco: significa todo o conteúdo e funcionalidades disponíveis neste aplicativo através do nome de domínio na Internet "cucco.com.br", doravante denominado "Website", "Nós" ou simplesmente "Cúcco". Dependendo do contexto também poderá estar se referindo à própria Cucco Tech.

1.2. Serviços: significa qualquer dos serviços e software providos através do Website da Internet cucco.com.br (Cucco) ou a ele relacionados

2. Criação da conta e responsabilidades.

2.1 Ao preencher o cadastro, o BERTPREV escolherá um nome de login e senha de acesso. O Cucco poderá atribuir-lhe o nome e senha que o BERTPREV escolher ou rejeitar quaisquer de suas escolhas, se tiverem sido anteriormente atribuídas a outro cliente ou se, a seu exclusivo critério, considerar tais dados ou informações ofensivas ou preconceituosas.

2.2 Ao BERTPREV, o Cucco irá disponibilizar subdomínios (ex: www.cucco.com.br/bertprev) sob as condições aqui estabelecidas, com o único propósito de facilitar a localização do BERTPREV através da Internet por seus clientes. O BERTPREV concorda que todos os subdomínios são de propriedade do Cucco, são intransferíveis e que o Cucco pode, com fundamento nas cláusulas do item 6, encerrar ou suspender a sua conta, nome de usuário, senha e subdomínio, e remover ou descartar qualquer conteúdo associado à sua conta.

2.3 O Cucco somente se responsabiliza pela confidencialidade da senha do BERTPREV nos limites de seu banco de dados. Caso a senha do BERTPREV venha a ser utilizada por terceiro, o Cucco irá continuar considerando que as atividades desenvolvidas na conta foram feitas pelo BERTPREV e são de sua responsabilidade, até que se comprove a violação. Por isso, é importante que o BERTPREV informe imediatamente da quebra de confidencialidade de sua senha e/ou qualquer uso não autorizado de sua conta.

2.4 Ao oferecer um horário para agendamento no Website, o BERTPREV expressamente declara que aquele horário está livre e que pode atender o cliente neste período de tempo. Ocorrendo o agendamento, o BERTPREV compromete-se a efetivamente atender o cliente e, caso isso não seja possível, o informe com antecedência. O BERTPREV reconhece que o Cucco não possui qualquer responsabilidade na relação com os seus segurados.

2.5 O BERTPREV concorda expressamente que o Cucco não será responsável por quaisquer consequências ou danos diretos, indiretos, especiais, em que haja prejuízos materiais, perda de reputação, dados ou outras perdas intangíveis, mesmo que avisado previamente destas possibilidades, que não tenha dado causa.

2.6 O Cucco compromete-se a manter, durante a execução contratual, todas as condições relativas à regularidade fiscal, tributária, trabalhista, verificada quando da contratação.

2.7. As Partes não manterão qualquer vínculo empregatício com empregados e/ou prepostos umas das outras, conforme aplicável, nem tampouco se estabelecerá entre elas qualquer forma de associação, competindo, portanto, a cada uma delas, particularmente e com

exclusividade, o cumprimento de suas respectivas obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e infortunísticas, conforme aplicável.

3 Licença de uso e provimento dos Serviços.

3.1 O Cucco concede ao BERTPREV uma licença não exclusiva para usar os Serviços, condicionada à sua conformidade com os termos e condições estipulados neste contrato.

3.2 Nada neste contrato ou em sua execução concederá a nenhuma das partes qualquer direito, título, participação ou licença a nomes, logomarcas, projetos, desenhos, imagens ou outras marcas registradas de uma ou de outra.

3.3 CUCCO é marca registrada. Outras marcas registradas usadas neste contrato ou nos Serviços são de propriedade de seus respectivos titulares.

4 Restrições no uso dos Serviços pelo BERTPREV.

Os Serviços somente podem ser usados para propósitos lícitos. Ao usar os Serviços o BERTPREV concorda que não irá:

4.1 Envolver-se em atividades ilícitas de nenhum tipo, nem veicular qualquer serviço ilegal ou oferecer para venda itens submetidos à restrição ou proibição pela lei;

4.2 Gerar material que seja ofensivo, incluindo expressões que caracterizem fanatismo, preconceito de qualquer ordem, racismo, ódio, profanação ou postar qualquer conteúdo obsceno, lascivo, indecente, sexualmente explícito, violento, persecutório ou questionável;

4.3 Postar ou revelar qualquer informação privada relativa a ou que possa identificar menores de 18 anos sem consentimento expresso dos pais;

4.4 Introduzir vírus ou outros códigos prejudiciais no Website;

4.5 Incitar ou participar de qualquer atividade caluniosa, difamatória, escandalosa, ameaçadora ou importuna;

4.6 Postar qualquer conteúdo que advogue, promova ou incite violência contra quaisquer governos, organizações, grupos ou indivíduos ou prover instruções, informações ou assistência que cause ou provoque tal violência;

4.7 Veicular ou fornecer material falso, enganoso ou ilusório;

4.8 Divulgar conteúdos (conforme definido abaixo) que não tenham o devido consentimento por escrito e expresso de seus proprietários;

4.9 Interferir no desempenho dos Serviços ou corromper a integridade dos dados neles contidos. Não deverá também tentar obter acesso não autorizado aos Serviços, aos seus programas ou redes relacionadas.

5 Direitos de propriedade sobre o conteúdo do BERTPREV– Concessão de licença sobre o conteúdo do PS.

Sempre que o BERTPREV submeter, postar ou exibir qualquer material (incluindo texto, áudio, vídeo, fotos, imagens, gráficos, clips sonoros ou outros trabalhos de sua autoria (Conteúdo) no Website do Cucco, ele garante que:

5.1 Pagou ou pagará completamente todas as taxas e outras obrigações financeiras (se existirem) necessárias para postar o seu Conteúdo;

5.2 Obteve a permissão de cada pessoa que aparece, é ouvida ou mencionada em seu Conteúdo;

5.3 O seu Conteúdo não é difamatório e não infringe a propriedade intelectual, privacidade, publicidade ou qualquer outro direito legal ou moral de quaisquer terceiros.

6 Cancelamento da assinatura e demais hipóteses de rescisão.

A assinatura para provimento dos serviços do Cucco, regida por este Contrato, é válida até que seja cancelada ou encerrada pelo BERTPREV ou pelo Cucco.

6.1 O BERTPREV pode cancelar sua assinatura para provimento dos serviços do Cucco a qualquer momento, através de comunicação ao Cucco por e-mail (suporte@cucco.com.br). O encerramento se efetivará após verificação e acerto de possíveis pendências de pagamentos, consumando-se através do envio de e-mail de confirmação do cancelamento pelo Cucco para o PS. As taxas de assinatura pagas não são devolvidas.

6.2 A visibilidade do BERTPREV no Website, seu acesso aos Serviços e o acesso aos seus dados de negócio terminarão logo após o envio pelo Cucco do e-mail de confirmação do cancelamento solicitado pelo PS.

6.3 O Cucco pode cancelar a visibilidade do BERTPREV no Website caso ele não cumpra qualquer termo ou condição aqui estipulados ou previstos na nossa Política de Privacidade, desde que aberto prazo ampla defesa e contraditório, de 10 dias, a contar da notificação enviada pela CUCCO ao PS. O mesmo poderá ocorrer caso o BERTPREV deixe de efetuar os pagamentos pelos Serviços, conforme contratado com o Cucco, desde que seja enviada notificação de cobrança ao BERTPREV, com prazo de 5 dias para a quitação de débitos.

6.4 Em caso de cancelamento da assinatura pelo Cucco, o direito de acesso ou uso dos dados de negócio pelo BERTPREV cessa após 30 dias corridos depois da comunicação formal do cancelamento e o Cucco não terá obrigação de manter ou encaminhar nenhum destes dados após transcorrido este período.

6.5 Depois do cancelamento, o Cucco pode continuar a se comunicar com o BERTPREV através de e-mail para informar novas funcionalidades e novidades nos Serviços ou outros assuntos relacionados.

7 Preço e cobrança.

7.1 O preço da licença, que já inclui todos os tributos incidentes, será de R$ 37,00/mês, com permissão para o uso de 2 agendas (2 estações de trabalho).

7.2 O Cucco se reserva ao direito de alterar seu preço a qualquer momento com o aviso por escrito com antecedência de um mês ao PS, caso ocorra situação excepcional que justifique a alteração, com intuito exclusivo de reequilíbrio econômico-financeiro do presente contrato. Este comunicado pode ser feito através de e-mail. Caso o BERTPREV concorde, será feito aditivo a este contrato estabelecendo os novos preços. Em situação de normalidade, os preços serão reajustados com base no IPCA-IBGE, a cada período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

7.3 O BERTPREV deve fornecer ao Cucco ou seu agente designado os dados corretos para cobrança e contato, como condição para assinar e passar a usar os Serviços oferecidos. Estes dados incluem sua razão social, nome fantasia, endereço completo incluindo CEP, e-mail, nome e telefone de um contato que seja responsável pelo pagamento. Em caso de alteração, o BERTPREV concorda em atualizar estas informações em no máximo 30 dias após sua ocorrência. Se as informações de contato

fornecidas forem falsas ou fraudulentas, o Cucco se reserva o direito de cancelar o seu acesso aos Serviços, além de poder acionar outras medidas legais.

7.4 A cobrança será mensal, por meio de envio de boleto bancário, enviado juntamente com a Nota Fiscal dos serviços prestados, com pagamento previsto para até 5 dias úteis, a contar do recebimento da NF.

7.4.1. O pagamento em data posterior a de seu vencimento importará na cobrança de multa moratória de 2% (dois por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês e, caso aplicável, correção monetária pelo IPCA, tudo calculado sobre o valor total devido.

7.5. Ficam reconhecidos os direitos do BERTPREV (Administração Pública) em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93, estabelecida multa de 20% sobre o valor do presente contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual, além das previsões constantes no citado dispositivo legal, destacando-se:

a) Inadimplência de cláusula contratual;
b) Inobservância de especificações e recomendações fornecidas pelo BERTPREV;
c) Interrupção dos serviços por exclusiva responsabilidade da CUCCO, sem justificativa apresentada e aceita pela BERTPREV;
d) Liquidação judicial ou extrajudicial, concordata ou falência da CUCCO;
e) Cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, do objeto deste contrato;
f) O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas deste contrato, lentidão ou atraso injustificado que prejudique a utilização do objeto contrato, ou ainda a ausência de pagamento nas datas aprazadas;

g) A paralisação do serviço contratado, sem a prévia comunicação à BERTPREV;

h) Se durante a vigência deste contrato qualquer das PARTES sofrer intervenção governamental, tiver homologado pedido de recuperação extrajudicial, deferido pedido de recuperação judicial ou decretada sua falência, ou ainda, vier a dissolver-se consensual ou judicialmente, a qualquer tempo, independentemente de intervenção ou notificação judicial ou extrajudicial;

i) Razões de relevante interesse público, justificadas e determinadas pela BERTPREV;

j) Impedimento injustificado do acesso às informações necessárias à regular execução do objeto do presente CONTRATO, e

7.5.1 – Em qualquer hipótese de encerramento da licença, inclusive quando pelo normal decurso do prazo contratado, permanecerão válidas e vinculantes as garantias e responsabilidades assumidas pelas partes.

7.5.2 – O descumprimento de qualquer das cláusulas aqui avençadas constituirá motivo justo para a parte lesada rescindir o presente contrato, sem obrigação à indenização, observado o contraditório e a ampla defesa, fixando-lhe o prazo de 10 (dez) dias para defesa, providências corretivas ou regularização dos débitos.

7.5.3 – Decorrido o prazo referido no item anterior sem que haja comprovação da adoção da providência pertinente, estará o ajuste rescindido de pleno direito, independente de notificação ou de qualquer outra medida, cessando de imediato a licença concedida.

7.5.4 – A rescisão sem justa causa, pelo BERTPREV, obrigá-la-á a pagar por inteiro os meses vencidos e não pagos, e pela metade o valor oriundo dos meses faltantes. A rescisão sem justa causa, pela CUCCO implica em

obrigação de cumprir metade do tempo faltante do contrato ou indenizar à BERTPREV pelo valor correspondente à metade do tempo faltante.

7.6 – Ocorrida a rescisão nos termos desta Cláusula, a celebração de novo ajuste entre as partes ficará condicionada à quitação total dos débitos existentes, devidamente corrigido em consonância com a legislação vigente à época dos fatos, sem prejuízo de eventuais penalidades impostas.

7.7 Considerando que as informações acessadas através do software ora licenciado não são produzidas pela **CUCCO**, mas sim coletadas ou recebidas de terceiros, na hipótese de alguma dessas fontes deixar de fornecer à **CUCCO** alguma informação, a **CUCCO,** a seu exclusivo critério, poderá rescindir a LICENÇA unilateralmente, desde que devidamente provado o evento perante ao **BERTPREV,** sem que seja devida qualquer indenização ao **BERTPREV,** por se tratar de evento de força maior.

8. DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CUCCO, sem justificativa aceita pela BERTPREV, resguardados os preceitos legais pertinentes, em especial o Decreto Municipal 2.226/14, disponível no endereço eletrônico: <http://bertioga.sp.gov.br/wpcontent/uploads/2014/ll/BOlvl 639 WEBI.pdfi> ou outro que vier a substituí-lo, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Advertência;
b) Multa de mora no percentual correspondente a 0,3%, calculada sobre o valor total da contratação, por dia de inadimplência da execução, até o 30° dia de atraso, caracterizando inexecução parcial;
c) Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da contratação, pela inadimplência além do prazo do subitem anterior, caracterizando inexecução total do

mesmo, com consequente cancelamento do empenho ou documento equivalente;

d) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE, por prazo de até 2 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o CONTRATANTE, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

8.1 – As sanções previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, inclusive as previstas na Lei 8.666/93, e responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros a ele vinculados, e serão calculadas, salvo exceções, sobre o valor global do contrato.

8.2 – O valor da multa será retido dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrado judicialmente, sendo sempre corrigido monetariamente pela variação do IPCA, a partir do termo inicial até a data do efetivo recolhimento. Se a multa aplicada for de valor superior ao primeiro pagamento, o excesso também poderá ser descontado do pagamento subsequente e assim sucessivamente.

8.3 – Não havendo o desconto acima referido, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo CONTRATANTE, em conta bancária corrente nº 57000001-9, Agência 712, Banco Santander.

8.4 – A aplicação da multa **NÃO**:

a) Impede a **BERTPREV** de rescindir unilateralmente o contrato;

b) Impede a imposição das penas de suspensão temporária para participar de licitações, de impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

c) Prejudica a decadência do direito à contratação, nem aplicação de outras penalidades cabíveis;

d) Desobriga a **CUCCO** de reparar eventuais danos, perdas ou prejuízos que por ação ou omissão tenha causado;

8.5 – A contagem do período de atraso na execução será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

8.6 - A suspensão temporária impedirá a **CUCCO** de licitar e contratar com a **BERTPREV** pelos seguintes prazos:

I. 6 (seis) meses, nos casos de:

a) aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que a **CUCCO** tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela **BERTPREV**;

b) alteração da qualidade do objeto contratual, especialmente quanto a não atualização do mesmo frente aos dispositivos legais;

II. 12 (doze) meses, nos casos de retardamento imotivado da execução contratual;

III. 24 (vinte e quatro meses), nos casos de:

a) paralisação da licença sem justa fundamentação e previa comunicação à **BERTPREV**;

b) Sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

8.7 – A **CUCCO** será declarada inidônea, ficando impedida de licitar e contratar com a **BERTPREV**, por tempo indeterminado, caso não venha a regularizar inadimplência contratual nos prazos estipulados nos itens anteriores; ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de ato ilícito praticado.

9. Suporte

Com o objetivo de manter a qualidade do Serviço prestado, o Cucco compromete-se a dar suporte técnico ao BERTPREV, para o caso de defeitos técnicos apresentados pelo software, bem como para o caso de atualizações realizadas pela microempresa, que demande treinamento para os usuários do BERTPREV.

10. Monitoramento, investigação e cumprimento da lei.

10.1 O Cucco pode investigar quaisquer reclamações ou violações reportadas deste Contrato. Ao seu exclusivo critério, o Cucco reserva-se o direito de tomar qualquer uma das seguintes ações, conforme achar apropriado, desde que seja ofertado prazo para ampla defesa e contraditório, de 10 dias, a contar da notificação que deve ser enviada ao BERTPREV:

- Contatar o PS;
- Suspender ou cancelar a conta do PS;
- Paralisar qualquer transação de agendamento de horários;
- Parar ou restringir o acesso ao Website ou conteúdo particular;
- Remover qualquer conteúdo do Website que viole estes Termos.

10.2 O Cucco ainda se reserva o direito de noticiar às autoridades competentes qualquer prática que supostamente viole conteúdo de lei ou outra regulamentação. A fim de cooperar com investigações, visando

proteger nossos sistemas e usuários ou para assegurar a integridade e operação dos negócios e sistemas do Cucco, poderá acessar e revelar qualquer informação que seja considerada necessária ou apropriada, incluindo, mas não se limitando, aos detalhes do usuário de contato, endereços IP, informações de tráfego, histórico de uso e Conteúdo postado, desde que determinado por ordem judicial. O Cucco reportará condutas ilícitas e cooperará para garantir que os infratores sejam processados de acordo com os rigores da lei. O Cucco reserva-se ao direito, a seu exclusivo critério, de processar através da legislação civil ou penal quaisquer atividades ilegais envolvendo seu Website.

11. Garantias mútuas

Cada parte, por meio deste Termo, declara e garante à outra parte que:

11.1 Tem poder e autoridade de firmar este Acordo, em seu nome ou de outrem, e é legalmente habilitado para isso;

11.2 Cumprirá e respeitará todas as leis aplicáveis na execução das suas obrigações estabelecidas neste Acordo;

11.3 Não está sujeito a nenhum outro acordo que entre em conflito com sua capacidade de desempenhar suas obrigações relativas a este Acordo.

12. Renúncia de garantias

12.1 BERTPREV concorda que seu uso do Website será por sua conta e risco e que os serviços são providos da forma como apresentados e na disponibilidade possível.

12.2 O Cucco não dá garantia sobre a acuracidade ou completeza do conteúdo de quaisquer outros sites parceiros ligados a ele e não assume

nenhuma responsabilidade por quaisquer erros, enganos ou falhas no conteúdo por eles cometidos. Da mesma maneira não garante acuracidade ou completeza do conteúdo e não se responsabiliza por (a) perda pessoal ou dano de propriedade, de qualquer maneira que seja, resultante do seu acesso e uso inadequado do nosso Website, (b) qualquer acesso não autorizado (via hackers ou outro tipo de invasor) ou uso dos nossos servidores seguros e/ou todas as informações pessoais e/ou informações financeiras armazenadas, (c) quaisquer bugs, vírus, cavalos de Tróia ou semelhantes, que podem ser transmitidos para ou através do nosso Website por terceiros.

12.3 Nenhuma informação oral ou escrita ou opinião dada pelo Cucco, seus distribuidores, agentes ou empregados constituem-se em uma garantia.

12.4 O Cucco não terá responsabilidade se os Serviços forem alterados indevidamente de alguma forma ou por qualquer falha que surja por uso indevido dos Serviços, por parte do BERTPREV, mas responsabilizar-se-á quando a empresa e seus empregadores derem causa.

12.5 Os serviços podem estar sujeitos a limitações, atrasos e outros problemas inerentes ao uso da Internet e comunicações eletrônicas. O Cucco não se responsabiliza por quaisquer atrasos, falhas na entrega ou outros prejuízos provenientes destes tipos de problemas, mas assume o compromisso de perseguir o mais rapidamente a solução. O BERTPREV reconhece e concorda que é possível que nem todas as mensagens enviadas através do uso dos Serviços serão recebidas com sucesso pelos seus destinatários.

13. Uso da marca Cucco e comunicações de Marketing

13.1 O Cucco terá o direito de incluir sua marca ou slogans em relatórios de dados (impressos ou eletrônicos) gerados pelos Serviços.

13.2 O Cucco pode incluir sua própria logomarca, bem como propaganda do Cucco em qualquer interface dos Serviços, inclusive aquelas interfaces que os clientes do BERTPREV usam e em qualquer das mensagens de e-mail providas pelo aplicativo;

13.3 O BERTPREV reconhece e concorda que, como um resultado do uso dos nossos Serviços ao aceitar agendamentos online, o seu nome pode ser automaticamente listado no Website cucco.com.br ou qualquer site que o suceder, podendo aparecer também em listas de serviços ou prestadores de serviços que usam nossos Serviços. Todavia, em caso de encerramento do contrato, o Cucco compromete-se a retirá-lo de todos os locais.

13.4 Para cada mensagem de e-mail enviada em conexão com os Serviços, o BERTPREV reconhece e concorda que o Cucco pode adicionar no seu rodapé os dizeres "Provido pelo Cucco" ou uma mensagem similar, que ao ser clicada conduza a uma página da Web definida pelo Cucco.

14. Direitos relativos aos dados e conversão

14.1 O Cucco não garante a precisão ou completeza de qualquer conversão ou importação de dados que o BERTPREV fornecer a ele, uma vez que os dados fornecidos podem estar incorretos.

14.2 O Cucco não pode ser responsabilizado pela deleção, correção, destruição, dano, perda ou falha na armazenagem de quaisquer dados relativos ao negócio do BERTPREV, efetuados pelos seus usuários através da interface disponibilizada;

13.3 O uso pelo Cucco dos dados e informações obtidos através dos usuários do Website que buscam serviços do BERTPREV está sujeito aos termos da política de privacidade do Cucco que estiver em efeito durante a vigência deste Acordo.

15. Proibição de Spam

15.1 Ao usar os Serviços o BERTPREV reafirma e garante que todas as pessoas constantes em qualquer lista de distribuição que ele importar para dentro dos Serviços com intenção de envio de e-mails a elas são pessoas com quem ele mantém um relacionamento institucional ligado ao seu objeto de atuação;

15.2 O BERTPREV concorda que não usará os Serviços para enviar qualquer mensagem por e-mail para qualquer pessoa que tenha manifestado a intenção de não querer receber este tipo de mensagens dele;

15.3 O BERTPREV concorda que usará os Serviços somente em conformidade com este Acordo e todas as leis aplicáveis (incluindo, mas não limitadas, às políticas e leis relacionadas a envio de spam, privacidade, obscenidade ou difamação). Além disso, caso estes itens sejam desrespeitados, o Cucco poderá cancelar este contrato em conformidade com as cláusulas do item 6.

16. Desistência

O BERTPREV poderá desistir deste contrato no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data de sua assinatura, sem o pagamento de qualquer valor, desde que nenhum agendamento de cliente tenha sido efetuado junto ao mesmo.

17 . Generalidades

17.1 O BERTPREV não pode sublicenciar, designar ou transferir este Contrato, no todo ou em parte, sem o consentimento por escrito do Cucco. Qualquer tentativa de sublicenciar, designar ou transferir qualquer dos direitos, taxas ou obrigações inclusas não produzirá efeitos e implicará no cancelamento automático desta licença.

17.2 Caso quaisquer das cláusulas deste Acordo estiverem em desacordo com a lei aplicável, elas serão abandonadas ou aditivadas na extensão necessária para que o Acordo se torne executável;

17.3 Qualquer um dos itens providos por este contrato que seja considerado inválido por alguma instância judicial não afetará a validade dos itens restantes, que permanecerão com força e efeito legais. Este contrato prevalece sobre a Política de Privacidade do Cucco naquilo em que colidirem.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº 3.3.90.40, código reduzido 014. Demais serviços e encargos, suplementadas se necessário no presente exercício e as dotações correspondentes, nos exercícios futuros.

19. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte e eventual alteração somente poderá ser realizada através da celebração de termos aditivos anuídos pelas partes, sempre com vistas às melhorias de suas condições de funcionamento, nos limites e percentuais permitidos pela lei.

20. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este contrato regula-se pela Lei 8.666/93, pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhe, ainda, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de Direito Civil e do Código de Defesa do Consumidor.

21. DOS GESTORES DO CONTRATO.

Para o CUCCO:
Responsável: Maximiano Tibúrcio Pereira Ribeiro
Fones: (31) 98347-0874
Correio eletrônico: max@cucco.com.br
Cargo: Presidente.

Para o BERTPREV.
Fone: 13 3319-9292.
Correio eletrônico: andre@bertprev.sp.go.br.
Responsável pelo contrato: André Girenz Rodrigues.
Cargo/Função: Auxiliar de Escritório.

21.1. Em caso de alteração interna do responsável pelo contrato, deverá a PARTE comunicar imediatamente a outra acerca do novo responsável, mediante e-mail, com o fornecimento dos dados acima listados.

22. DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

O BERTPREV providenciará a publicação do resumo do presente contrato, conforme o disposto no Artigo n°61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93.

23. DO FORO

As partes elegem o Foro de Bertioga SP para dirimir quaisquer divergências relativas a este Contrato.

E por estarem ajustadas, firmam as partes o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga, 01 de fevereiro. de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV
WALDEMAR CÉSAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV (CONTRATANTE)

Maximiano T. Pereira Ribeiro

MAXIMIANO TIBÚRCIO PEREIRA RIBEIRO ME - Cucco Tech – Presidente CONTRATADA
MAXIMIANO TIBÚRCIO PEREIRA RIBEIRO

TESTEMUNHAS:

1) Philippe Santos de Barros RG 44531743-7

2) José Pereira Melo Filho RG 8 008620-2

ANEXO I

Termo de uso para cadastro de usuário

1. Objetivo e aceitação dos Termos de Uso

1.1 A referência ao Cucco neste documento designa todo o conteúdo e funcionalidades disponíveis neste aplicativo através do nome de domínio na Internet "cucco.com.br", doravante denominado "Website", "Nós" ou simplesmente "Cucco". Para melhor caracterizar as partes envolvidas nestes Termos de Uso, nos referiremos ao usuário deste serviço como "BERTPREV".

1.2 Este Termo de Uso estabelece as regras para que os serviços prestados pelo Cucco sejam utilizados por BERTPREV e o nível de comprometimento que existirá entre as partes envolvidas.

1.3 Ao usar este Website e clicar "Eu aceito" quando esta opção for solicitada, significa que o BERTPREV concorda e aceita expressamente, tanto este Termos de Uso quanto a Política de Privacidade do Cucco, também disponibilizada neste Website. Trata-se de um contrato firmado entre BERTPREV e o Cucco.

1.4 Cabe ao BERTPREV periodicamente revisar a versão mais atualizada disponibilizada no Website. O Cucco pode, a seu critério, modificar ou revisar este termo e política a qualquer momento e o BERTPREV concorda em se sujeitar a tais modificações ou revisões através do seu uso contínuo do Website, desde que previamente notificado sobre elas, possibilitando-se, assim, a verificação da pertinência e adequação, segundo seu julgamento.

2. Sobre o Website e seu funcionamento

2.1 O Website existe para facilitar o agendamento de horários entre BERTPREV e prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas), que publicam via Internet os horários disponíveis de seus serviços e outros eventos. O Website também permite cancelar ou remarcar agendamentos.

2.2 O Website compreende todo o conteúdo nele veiculado e todos os bens relativos à empresa Cucco, incluindo, mas não se limitando, à sua marca, nome e logotipo e a todos os seus produtos, softwares e serviços, oferecidos ou não através do seu website.

2.3 De maneira geral pretende-se manter o Website disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana. Porém, ele poderá não ficar disponível durante manutenções, piques de energia elétrica, queda de servidores e também por outras razões alheias à nossa previsibilidade e controle. Desta forma, o Cucco não pode garantir disponibilidade total do Website a qualquer usuário.

2.4 Embora o Website intencione prover as disponibilidades de horários dos prestadores de serviços em tempo real, é possível que aconteça um conflito de agendamentos e/ou que o prestador de serviços tenha que fazer a reprogramação da sua reserva de horário feita. A criação de uma reserva de horário usando o Website não é uma garantia de que o prestador de serviços manterá a reserva conforme agendado pelo BERTPREV.

3. Criação de conta e responsabilidades

3.1 Para agendar horários no Website o BERTPREV deve criar uma conta de usuário. Ao criar sua conta de usuário no Website, o BERTPREV declara, ao mesmo tempo e ciente das penalidades legais, que suas informações fornecidas são verdadeiras e corretas e que as atualizará

prontamente, caso elas se modifiquem. O não provimento correto destas informações é considerado quebra destes Termos de Uso e eventualmente poderá vir a ser considerado crime de falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal) pelas autoridades.

3.2 O Cucco somente se responsabiliza pela confidencialidade da senha nos limites de seu banco de dados. Caso sua senha venha a ser utilizada por terceiro, o Cucco irá continuar considerando que as atividades desenvolvidas na sua conta foram feitas pelo BERTPREV e são de sua responsabilidade, até que se comprove a violação. Por isso, é importante que o BERTPREV informe imediatamente a quebra de confidencialidade de sua senha e/ou qualquer uso não autorizado de sua conta.

3.3 Ao agendar um horário no Website, o BERTPREV compromete-se tanto em prestar o atendimento quanto em cancelar sua reserva, caso não possa assim fazê-lo, de acordo com a sua política de cancelamento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos que causar.

3.4 BERTPREV concorda que não usará o Website para fazer-se passar por outra pessoa ou agendar horários em nome de outro indivíduo. O BERTPREV também nunca poderá usar a conta de outra pessoa, sem a permissão dela, sob pena de incorrer na prática dos crimes de falsidade.

3.5 O BERTPREV concorda em não divulgar ou distribuir, através de nenhum meio, quaisquer imagens, desenhos, gráficos, tabelas, textos, símbolos, logomarcas ou qualquer outro conteúdo do Website, sem a permissão prévia por escrito do Cucco.

3.6 O BERTPREV concorda em não alterar ou excluir qualquer parte do Website; não acessar nenhum conteúdo do Website através de qualquer tecnologia ou meio que não os que sejam autorizados e providos pelo Cucco; em não usar o Website para quaisquer fins comerciais, sem a prévia

autorização por escrito do Cucco. Usos comerciais proibidos incluem quaisquer das seguintes ações tomadas sem a aprovação expressa do Cucco:

- Venda de acesso ao Website ou seus serviços relacionados em outro website;
- Uso do Website ou seus serviços relacionados com o objetivo primário de obter propaganda ou receitas com assinaturas;
- Publicidade, no Website ou qualquer website de terceiros, orientada para o conteúdo do Cucco;
- Uso do Website ou seus serviços relacionados buscando competir ou desviar o mercado do Cucco;
- Aliciamento, para fins comerciais, de quaisquer usuários do Website.

3.9 No uso do Website, o BERTPREV agirá em conformidade com os termos e condições destes Termos de Uso e com todas as leis e regulamentações nacionais e internacionais aplicáveis. O BERTPREV concorda também em não:

- Acessar ou tentar acessar qualquer serviço ou área do Website que BERTPREV não estiver autorizado a usar;
- Exercer engenharia reversa em qualquer parte do Website ou fazer qualquer coisa que possa revelar o código fonte ou violar medidas empregadas para evitar ou limitar o acesso a qualquer área, conteúdo ou código do Website;
- Enviar ao Website códigos maldosos, ilegais ou prejudiciais, tais como vírus, "spyware", "adware" ou outro código que possa interferir no funcionamento do site;
- Fazer qualquer coisa que possa impor uma carga significativa na infraestrutura do Website ou então interferir com a operação normal do Website.

4. Relação com websites de Terceiros

O Website Cucco pode conter links para websites de terceiros que não sejam de propriedade ou controle do Cucco. O Cucco não tem controle e não assume responsabilidade pelo conteúdo, políticas de privacidade ou práticas de qualquer um destes websites. Além disso, o Cucco não pode e não fará censura e nem editará o conteúdo de nenhum destes websites. Ao usar o nosso Website, o BERTPREV expressamente isenta o Cucco de todas as responsabilidades do uso que fizer de qualquer website de terceiros. Recomenda-se que o BERTPREV fique atento quando sair do Cucco para algum outro Website e leia seus termos e políticas de privacidade ao acessá-lo.

5. Comunicações entre as partes envolvidas

5.1 Quando o BERTPREV cria um agendamento no Website está entrando em um relacionamento de negócio com o respectivo prestador de serviços. O BERTPREV concorda que, como um resultado deste relacionamento, o prestador de serviços pode contatá-lo via e-mail ou outros meios, para confirmar detalhes da reserva feita, notificá-lo sobre cancelamentos de reservas, reprogramar sua reserva ou comunicar outras informações relevantes.

5.2 Visando mantê-lo sempre bem informado, o Cucco pode enviar e-mails com comunicações relevantes com relação à sua reserva (lembretes, cancelamento, etc.). O BERTPREV concorda que estas comunicações por e-mail não constituem "e-mails não solicitados" e, como tal, não estão sujeitos aos termos da política de cancelamento de assinatura do Website. O BERTPREV também concorda que pode não receber estas mensagens eventualmente, devido a erros do servidor, problemas de tráfego da Internet, filtros de e-mail ou quaisquer outras circunstâncias. Falhas no recebimento ou na leitura de uma mensagem sobre uma reserva não o isentam de maneira alguma de cumprir suas responsabilidades com o prestador de

serviço (comparecimento no horário agendado ou cancelamento da reserva, de acordo com a política de cancelamentos do prestador de serviços).

6. Propriedade do Conteúdo do Website e Marcas

6.1 O conteúdo do Website ("Conteúdo") e as marcas e logomarcas incluídas no Website ("Marcas") são propriedades do Cucco, sujeitos à Lei 9.279/96 (Lei de propriedade industrial), Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais) e demais normas internacionais ligadas à propriedade intelectual. O conteúdo do Website é provido para o BERTPREV conforme implementado na Internet, para conter suas informações e para seu uso pessoal somente. Não pode ser baixado, copiado, reproduzido, distribuído, transmitido, exibido, vendido, licenciado ou explorado de outras formas para quaisquer outros propósitos sem o consentimento prévio por escrito dos seus proprietários.

6.2. O BERTPREV concorda em não usar, copiar ou distribuir qualquer parte do Conteúdo, a não ser conforme expressamente permitido por estes Termos de Uso. O uso, cópia ou distribuição do Conteúdo com fins comerciais é proibido. BERTPREV não pode copiar, distribuir, alterar, mesclar, adaptar ou traduzir o Website. Não poderá também modificar o Website ou criar trabalhos derivativos baseados no Website, além de não poder vender, alugar, fazer leasing ou sublicenciar o Website.

6.3. O BERTPREV concorda em não burlar, desabilitar ou interferir nas implementações de segurança do Website ou implementações que previnam ou restrinjam o uso ou cópia de qualquer parte do Conteúdo ou que imponham limitações no uso do Website ou de seu Conteúdo.

7. Ressalvas sobre Garantia

7.1 O BERTPREV concorda que seu uso do Website será por sua conta e risco e que os serviços são providos da forma como apresentados e na disponibilidade possível.

7.2 O Cucco não garante, não endossa, nem assume responsabilidade por qualquer produto ou serviço divulgado ou oferecido por terceiros através do Website ou qualquer site "linkado" a ele ou exibido em qualquer banner ou outro tipo de propaganda.

7.3 O Cucco proverá suporte técnico ao usuário, acerto de erros de programas, documentação ou qualquer outro suporte do Website de acordo com sua disponibilidade e capacidade operacional, com a observância da cláusula nona do contrato.

Bertioga, 01 de fevereiro de 2.022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV
WALDEMAR CÉSAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV (CONTRATANTE)

Maximiano T. Pereira Ribeiro

MAXIMIANO TIBÚRCIO PEREIRA RIBEIRO ME - Cucco Tech – Presidente CONTRATADA
MAXIMIANO TIBÚRCIO PEREIRA RIBEIRO

TESTEMUNHAS:
1) Rodrigo Santos de B. Nunes RG 44531743-7
2) José Ferreira Melo Filho RG 8.008.620-2

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV
CONTRATADO: **MAXIMIANO TIBÚRCIO PEREIRA RIBEIRO ME**
CONTRATO Nº02/2022
OBJETO: ***LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE AGENDAMENTO DE ATENDIMENTOS***

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais,

exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Bertioga, 01/02/2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 066.759.908-88

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Cargo: Presidente da Autarquia
CPF: 066.759.908-88

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO Nº 02/22

Pelo contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV
Nome: **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**
Cargo: Presidente da Autarquia
CPF: 066.759.908-88
Assinatura: _____

Pela contratada:
Nome: **MAXIMIANO TIBÚRCIO PEREIRA RIBEIRO**
Cargo: Representante Legal da empresa
CPF: 229.150.956-07
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Cargo: Presidente da Autarquia
CPF: 066.759.908-88
Assinatura: _____

BERTPREV

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga

ESTADO DE SÃO PAULO

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: André Girenz Rodrigues.

Cargo: Auxiliar de Escritório

CPF: 430.369.258-13

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

ANEXO LC- 02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL
INSTRUÇÃO TCESP 02/16

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

CONTRATADO: **MAXIMIANO TIBÚRCIO PEREIRA RIBEIRO ME**

CONTRATO Nº02/2022

OBJETO: ***LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE AGENDAMENTO DE ATENDIMENTOS***

Nome	**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**	
Cargo	**Presidente do BERTPREV**	
RG nº	14123386	
CPF nº	066.759.908-88	
Endereço(*)	R. SATURNINO DE BRITO, 283, Marapé, Santos SP	
Telefone	(13) 3319-9292	
e-mail institucional	pres@bertprev.sp.gov.br	
e-mail pessoal	waldemarcesar@gmail.com	

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**
Cargo	**Presidente do BERTPREV**
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Sede: Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro, Bertioga SP, CEP: 11.250-258
Telefone	(13) 3319-9292
e-mail	contato@bertprev.sp.gov.br

Bertioga, 01/02/2022

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE - PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

ANEXO 1 – RESOLUÇÃO TCESP 07/14
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

CONTRATADO: MAXIMIANO TIBÚRCIO PEREIRA RIBEIRO ME
CONTRATO Nº02/2022
OBJETO: *LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE AGENDAMENTO DE ATENDIMENTOS*

DATA ASSINATURA do contrato: 01/02/2022

VIGÊNCIA: 01/02/2022 ATÉ 31/01/2023

Valor mensal R$ 37,00, total anual R$ 444,00.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Bertioga, 01/02/2022

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE - PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA